

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº 027/2012

Concede aposentadoria por invalidez.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07 e EC nº. 70/2012, à servidora Nanci Maria de Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1436, CPF nº. 681.210.166-49, no cargo efetivo de Telefonista, padrão P-15, a partir de 03 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de julho de 2012.

Carlos André de Freitas
Diretor-Presidente da PREVCON

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AJUSTE 017/2012.

Partes: município de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Liga Congonhense de Desportos - LCD. Objeto: cooperação mútua para que a entidade execute o Programa Craque da Vida. Vigência: de 14/06 a 30/11/2012. Valor repassado pelo município: R\$101.850,00. Dotação orçamentária: : Ficha 20120907 - 18.02.27.811.0034.2.294 / 335041 – Contribuições. Congonhas, 14 de junho de 2012. (a) Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas / Dedevaldo Ramos Paulino (CPF 545.853.416-68) – Presidente da Liga Congonhense de Desportos - LCD.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/116/2007

Partes: Município de Congonhas x ECP Engenharia Ltda. Prorrogação do termo contratual pelo período de 16/06/2012 até 31/12/2012. Valor: R\$ 2.644.060,26. Data: 15/06/2012.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES: